

Santo André, 14 de outubro de 2021.

OAJ nº 85/21

Ref.: Requerimento nº459/2021- Processo 6614/2021

Exmo. Sr. Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta aos itens 4 e 14 de nossa competência.

Quanto aos demais itens do Requerimento, entendemos que compete à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, respondê-los, em decorrência da edição da Lei Municipal nº 10.173 de 14 de junho de 2019, que transferiu os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário àquela empresa.

Sendo o que tínhamos para o momento e, ao ensejo da oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Alexandre Cordeiro de Brito

Diretor da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos

OAB/SP- 187.028

Ao Excelentíssimo Sr.

Ricardo Alvarez

DD. Vereador do Município de Santo André



As 11

Não jogue objetos em via pública

Disque Denúncia do Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes - 100 Não use drogas

ÁREA CONSTRUÍDA: 92M2 - FREQUÊNCIA COLETA: 4 DIAS/SEMANA

CONTA MENSAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Impressão em 28/09/2021 às 15:12:43

Endereço: RUA IRINEU DE BARROS SIQUEIRA, 73

Nome: JOSE ULISSES DA SILVA JÚNIOR

| | | | |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| Nº Conta 12.231-9 | Nº Ligação 12.231 | Classificação Fiscal 4.035.109 | Nº Hidrômetro Y17L447777 |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------|

| | | | | | |
|--------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Cº Econômicas 1 | Categoria 1 - RESIDENCIAL | Centro de Abastecimento CURUÇA | Tipo de Faturamento NORMAL | Rota de Serviço 38 | Conta de: MAIO/2019 |
|--------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|

| | | | |
|--|---|--------------------|--------------------------------------|
| Período de Consumo De: 04/04/2019 Letura Anterior: 164 | Até: 07/05/2019 Letura Atual: 175,00 | Consumo (m³) 11 | Previsão Próx. Leitura 05/06/2019 |
|--|---|--------------------|--------------------------------------|

TABELA DE CÁLCULO - ÁGUA E ESGOTO

| m³/Consumo | Volume m³ (C) | Tarifa Água (TA) | Valor (C x TA) | Volume m³ (CE) | Tarifa Esgoto (TE) | Valor (CE x TE) |
|------------|---------------|------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 0 A 0 | | 16,570 | 16,57 | | 16,570 | 16,57 |
| 1 A 10 | 10,00 | 0,700 | 7,00 | 10,00 | 0,700 | 7,00 |
| 11 A 15 | 1,00 | 2,640 | 2,64 | 1,00 | 2,640 | 2,64 |
| 16 A 25 | | 6,600 | | | 6,600 | |
| 26 A 50 | | 11,690 | | | 11,690 | |
| 51 A 99999 | | 12,270 | | | 12,270 | |

Consumo Faturado nos Últimos Períodos m³

| | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| NOV/2018 | DEZ/2018 | JAN/2019 | FEV/2019 | MAR/2019 | ABR/2019 |
| 10 | 8 | 12 | 10 | 10 | 9 |

| Descrição do Faturamento Mensal | Valor | Descrição dos Serviços: | Valor |
|---------------------------------|-------|-------------------------|-------|
| ÁGUA NO ATACADO | 12,10 | | |
| ÁGUA | 14,11 | | |
| ESGOTO | 26,21 | | |
| MULTA (2%)+JUROS (0,5% a.m) | 0,00 | | |
| MULTA+JUROS TX.COLETA (*) | 0,00 | | |
| TAXA DE DRENAGEM | 0,26 | | |
| DIFERENÇA DE CONSUMO | 0,00 | | |
| CREDITO | 0,00 | | |
| TAXA DE COLETA | 19,51 | | |
| SERVIÇOS | 0,00 | | |
| VALOR | | R\$ 72,19 | |
| VENCIMENTO | | 15/05/2019 | |

PARÂMETRO BÁSICO DE ÁGUA - ANÁLISE REFERENTE AO MÊS: 04 / 2.019

| PARÂMETRO | UNIDADE | LIMITES | NÚMERO ANÁLISES PREVISTAS | NÚMERO ANÁLISES REALIZADAS | RESULTADOS FORA DO PADRÃO | VALOR MÁXIMO ENCONTRADO | VALOR MÍNIMO ENCONTRADO |
|--------------------|---------|----------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Cloro Residual Liv | mg/l | 0,2 a 2, | 4,00 | 8,00 | 0,00 | 1,30 | 0,29 |
| pH | - | 6,0 a 9, | 1,00 | 2,00 | 0,00 | 8,35 | 8,28 |
| Cor Aparente | UH | max. 15 | 1,00 | 2,00 | 0,00 | 14,66 | 5,00 |
| Turbidez | UT | max. 5 | 4,00 | 8,00 | 0,00 | 4,95 | 0,00 |
| Fluoreto | mg/l | 0,6 a 1, | 1,00 | 2,00 | 0,00 | 0,66 | 0,65 |
| Coliformes Totais | nmp/10 | ausente | 4,00 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Mantenha seu cadastro atualizado junto ao Semasa.

Em caso de divergências nos dados cadastrais, entre em contato com a Aularquia e faça a atualização.

(*) MULTA E JUROS TX COLETA = MULTA 0,33% A.D. E JUROS 1% A.M.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO - Via Semasa

UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO

| | | | |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------|
| Conta de: MAIO/2019 | Nº de Aviso: 12.231-05-3 | Vencimento: 15/05/2019 | Valor: R\$ 72,19 |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------|

NÃO RASURE OU PERFURE ESTE COMPROVANTE. ELE SERÁ UTILIZADO PELA LEITURA ÓTICA

Ligue grátis para 0800-4848-115 ou para 4433-9300 (ligação tarifada) para solicitar serviços ou informações. Tenha sempre em mãos uma conta de saneamento ambiental.

Para outros esclarecimentos, dirigir-se ao Posto de Atendimento do Semasa com esta conta em mãos antes da data de vencimento.

O atendimento presencial do Posto SEMASA, localizado na Praça de Atendimento da Prefeitura de Santo André (no piso térreo 1 do edifício executivo no Paço Municipal - Praça IV Centenário, s/n - Centro), ocorrerá apenas com agendamento de horário.

Por gentileza, agende seu atendimento pelo site: www.semasa.sp.gov.br ou pelos telefones: 0800-4848-115 ou 4433-9300 de segunda a sexta-feira das 9h às 16h.

O Semasa declara que as contas vencidas em 2.018 foram quitadas. Este documento não quita parcelamentos, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados e outras exceções previstas em lei.

PARCELA JÁ FOI PAGA EM 15/05/2019



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003700390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

As 12-21

Não jogue objetos em via pública

Disque Denúncia do Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes: 100 Não use drogas

ÁREA CONSTRUIDA: 92M2 - FREQUENCIA COLETA: 4 DIAS/SEMANA

CONTA MENSAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Impressão em 28/09/2021 às 15:13:40

Endereço RUA IRINEU DE BARROS SIQUEIRA, 73

Nome JOSÉ ULISSES DA SILVA JÚNIOR

| | | | |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| Nº Conta 12.231-9 | Nº Ligação 12.231 | Classificação Fiscal 4.035.109 | Nº Hidrômetro Y17L447777 |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------|

| | | | | | |
|-------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|
| Nº Economias 1 | Categoria 1 - RESIDENCIAL | Centro de Abastecimento CURUÇA | Tipo de Faturamento | Rota de Serviço 38 | Conta de: MAIO/2021 |
|-------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------------|----------------|--------------|------------------------|
| Previsão de Consumo De: | Até: | Consumo (nº) | Previsão Próx. Leitura |
| Leitura Anterior: | Leitura Atual: | | |

TABELA DE CÁLCULO - ÁGUA E ESGOTO

| nº Economia | Volume m³ (C) | Tarifa Água (TA) | Valor (C x TA) | Volume m³ (CE) | Tarifa Esgoto (TE) | Valor (CE x TE) |
|-------------|---------------|------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------|
| 0 A 0 | | 16,570 | 16,57 | | 16,570 | 16,57 |
| 1 A 10 | | 0,700 | | | 0,700 | |
| 11 A 15 | | 2,640 | | | 2,640 | |
| 16 A 25 | | 6,600 | | | 6,600 | |
| 26 A 50 | | 11,690 | | | 11,690 | |
| 51 A 99999 | | 12,270 | | | 12,270 | |

Consumo Faturado nos Últimos Períodos m³

| | | | | | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| NOV/2020 | DEZ/2020 | JAN/2021 | FEB/2021 | MAR/2021 | ABR/2021 |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Descrição do Faturamento Mensal | Valor | Descrição dos Serviços: | Valor |
|---------------------------------|-------|-------------------------|-------------------|
| ÁGUA NO ATACADO | 0,00 | | |
| ÁGUA | 0,00 | | |
| ESGOTO | 0,00 | | |
| MULTA (2%)+JUROS (0,5% a.m) | 0,00 | | |
| MULTA+JUROS TX.COLETA (*) | 0,00 | | |
| TAXA DE DRENAGEM | 0,26 | | |
| DIFERENÇA DE CONSUMO | 0,00 | | |
| CREDITO | 0,00 | | |
| TAXA DE COLETA | 22,43 | | |
| SERVIÇOS | 0,00 | | |
| VALOR | | | R\$ 22,69 |
| VENCIMENTO | | | 16/06/2021 |

| PARAMETRO | UNIDADE | LIMITE | NÚMERO ANÁLISES PREVISTAS | NÚMERO ANÁLISES REALIZADAS | RESULTADOS FORA DO PADRÃO | VALOR MÁXIMO ENCONTRADO | VALOR MÍNIMO ENCONTRADO |
|-----------|---------|--------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | | | | | | | |

Mantenha seu cadastro atualizado junto ao Semasa.

Em caso de divergências nos dados cadastrais, entre em contato com a Autarquia e faça a atualização.

(*) MULTA E JUROS TX COLETA = MULTA 0,33% A.D. E JUROS 1% A.M.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO - Via Semasa

UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO



2ª VIA

| | | | |
|------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| Conta de: MAIO/2021 | Nº de Aviso 12.231-05-3 | Vencimento: 16/06/2021 | Valor: R\$ 22,69 |
|------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|

NÃO RASURE OU PERFURE ESTE COMPROVANTE. ELE SERÁ UTILIZADO PELA LEITURA ÓTICA

Ligue grátis para 0800-4848-115 ou para 4433-9300 (ligação tarifada) para solicitar serviços ou informações. Tenha sempre em mãos uma conta de saneamento ambiental.

Para outros esclarecimentos, dirigir-se ao Posto de Atendimento do Semasa com esta conta em mãos antes da data de vencimento.

O atendimento presencial do Posto SEMASA, localizado na Praça de Atendimento da Prefeitura de Santo André (no piso térreo 1 do edifício executivo no Paço Municipal - Praça IV Centenário, s/n - Centro), ocorrerá apenas com agendamento de horário.

Por gentileza, agende seu atendimento pelo site: www.semasa.sp.gov.br ou pelos telefones: 0800-4848-115 ou 4433-9300 de segunda a sexta-feira das 9h às 16h.

O Semasa declara que as contas vencidas em 2.020 foram quitadas. Este documento não quita parcelamentos, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados e outras exceções previstas em lei.

PARCELA JÁ FOI PAGA EM 09/06/2021



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003700390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

INFORMAÇÃO DE PROCESSO

Nº DO PROCESSO

776/2021

Nº DA FOLHA

13

RUBRICA

À

CAJ

Retornamos com as informações e documentos que consideramos ser de competência de DAF:

Item 4 - b) o SEMASA não tem débitos de faturas de consumo com a SABESP apuradas neste momento e as faturas de consumo devidas ao SEMASA anteriores a set/2019 estão sendo cobradas e/ou negociadas independentemente do contrato com a SABESP, não incidindo em decisões da SABESP relacionadas a este tema.

Item 14 - a) apresentamos em fls. 11/12 conforme solicitado cópias das contas de saneamento ambiental (residencial) do SEMASA de maio de 2019 e maio de 2021 sob nossa competência. Quanto aos lançamentos praticados pela SABESP não dispomos de tal informação.

Entendemos, s.m.j., que os demais itens elencados não estão relacionados às atividades deste Departamento - DAF.

Diante do exposto, segue para encaminhamentos e atendimento dos itens relacionados à SABESP.

Santo André, 27 de setembro de 2021



Mario Lapas Tonani

Diretor de departamento - DAF

Coordenadoria de Assuntos Jurídicos
RECEBIDO EM:

30 SET. 2021

Rubrica: 

74.02.0027

